

DECRETO Nº 3.810 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 12.058 DE 17 DE ABRIL DE 2020 E NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI:

I – Representante do Município

Titular: LUIZ EDUARDO FERREIRA

Suplente: FABIANO ELIAS REIS ABRAHÃO

II – Representante da SESTRAN

Titular: JÉSSICA MARTINS RESENDE

Suplente: ORLANDO FRANCISCO FERREIRA NETO

III – Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos Veículos Rodoviários de Patrocínio

Titular: EDUARDO LUZIA FERREIRA

Suplente: POMPÍLIO ALVES DE QUEIROZ

Art. 2º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) será presidida pela representante da SESTRAN.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 12.058/2020.

Patrocínio-MG, 22 de janeiro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal